

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO – LIMMT, PARA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO MATO-GROSSENSE DE MOTOCROSS 2026, A SER REALIZADA NOS DIAS 11 E 12 DE JULHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

INTRODUÇÃO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, analisar, classificar e estabelecer a alocação dos principais riscos relacionados à execução da contratação destinada à realização da etapa do Circuito Mato-Grossense de Motocross 2026 no Município de Cláudia/MT.

A análise foi elaborada em observância aos princípios do planejamento, eficiência, prevenção e gestão de riscos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, visando estabelecer mecanismos de controle, mitigação e definição das responsabilidades atribuídas à contratante e à contratada durante a execução contratual.

Considerando a natureza esportiva do evento, os riscos identificados envolvem aspectos relacionados à montagem das estruturas, execução dos serviços especializados, condições climáticas, segurança dos participantes, funcionamento dos equipamentos e cumprimento das obrigações contratuais.

A matriz busca assegurar maior segurança jurídica, técnica e administrativa à contratação, contribuindo para o adequado gerenciamento contratual e para o alcance da finalidade pública pretendida.



RISCO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	RESPONSABILIDADE	MEDIDAS PREVENTIVAS/ MITIGADORAS
Atraso na montagem das estruturas do evento	Comprometimento do cronograma e atraso no início das atividades	Média	Alto	Contratada	Planejamento prévio, cronograma de montagem e fiscalização contínua
Falha na sonorização durante o evento	Interrupção das atividades e prejuízo à comunicação com o público	Média	Médio	Contratada	Testes prévios e equipamentos de contingência
Falha no sistema de cronometragem	Prejuízo à apuração dos resultados esportivos	Baixa	Alto	Contratada	Testes prévios e equipe técnica especializada
Danos ou instabilidade das arquibancadas	Risco à segurança do público	Baixa	Alto	Contratada	Montagem por equipe qualificada e inspeções preventivas
Condições climáticas adversas	Interrupção parcial ou total das atividades	Média	Alto	Compartilhada	Monitoramento climático e readequação da programação
Atraso na entrega dos troféus e materiais	Prejuízo à premiação	Baixa	Médio	Contratada	Controle prévio dos fornecedores
Falhas no painel de LED	Prejuízo à divulgação das informações institucionais, campanhas educativas e patrocinadores do evento	Média	Médio	Contratada	Equipamentos reserva, testes prévios e suporte técnico durante toda a realização do evento
Acidentes envolvendo participantes	Interrupção da competição	Média	Alto	Compartilhada	Disponibilização de ambulância, brigadistas, sinalização adequada da pista, equipe de apoio e observância das normas de



					segurança da modalidade.
Falhas na fiscalização contratual	Aceitação de serviços em desconformidade	Baixa	Alto	Contratante	Designação formal de fiscal
Descumprimento das obrigações contratuais	Comprometimento da execução do evento	Baixa	Alto	Contratada	Aplicação de sanções contratuais
Atraso na liberação dos recursos do convênio	Comprometimento do fluxo financeiro	Baixa	Alto	Contratante	Planejamento financeiro e acompanhamento do convênio
Público superior ao estimado ou aumento da demanda operacional durante o evento	Sobrecarga das estruturas e necessidade de adequações operacionais	Baixa	Médio	Compartilhada	Planejamento prévio da estrutura com base no histórico das etapas anteriores e acompanhamento da organização do evento

ANÁLISE DOS RISCOS LEVANTADOS

A análise dos riscos identificados demonstra que os eventos de maior relevância estão relacionados à adequada execução dos serviços especializados necessários à realização do evento esportivo, especialmente quanto à montagem das estruturas, funcionamento dos equipamentos de apoio, sistema de cronometragem, sonorização e segurança dos participantes e espectadores.

Observa-se que parcela significativa dos riscos encontra-se vinculada à atuação da contratada, em razão de sua responsabilidade pela organização e execução operacional do evento, sendo indispensável a manutenção de equipe técnica qualificada e estrutura compatível com as exigências da modalidade esportiva.

Também foram identificados riscos externos à atuação direta da contratada, especialmente aqueles relacionados às condições climáticas e à liberação dos recursos provenientes do convênio estadual, situações que demandam acompanhamento e adoção de medidas preventivas pela Administração Pública.

Os riscos classificados como compartilhados decorrem de fatores que exigem atuação conjunta da contratante e da contratada para sua adequada mitigação, especialmente quanto à segurança dos participantes e às eventuais intercorrências durante a realização do evento.

De modo geral, os riscos identificados são compatíveis com a natureza esportiva da contratação e podem ser adequadamente administrados mediante fiscalização contínua, planejamento prévio, definição clara das obrigações das partes e acompanhamento permanente da execução contratual.

CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos identificados na presente contratação são administráveis e compatíveis com a complexidade da realização da etapa do Circuito Mato-Grossense de Motocross 2026.

A adequada definição da alocação das responsabilidades entre contratante e contratada contribui para maior segurança jurídica e eficiência na gestão contratual, permitindo melhor controle da execução dos serviços e mitigação dos impactos decorrentes de eventuais ocorrências supervenientes.

Verifica-se que a adoção das medidas preventivas e mitigadoras indicadas nesta matriz tende a reduzir significativamente os impactos dos riscos levantados, favorecendo a adequada execução contratual e aumentando a probabilidade de êxito na realização do evento esportivo.

Cláudia-MT, 09 de Junho de 2026

ALESON SOKOLOVSKI

Secretário Municipal de Esporte e Lazer